

TUTELA

↓

TUTELA PROVISÓRIA

→ não é definitiva!

= visa:

- antecipar o gozo de determinado direito
- assegurar o gozo em momento oportuno

TUTELA ANTICIPADA	TUTELA CAUTELAR	TUTELA DE EVIDÊNCIA
satisfativa	conservativa	satisfativa
urgente	urgente	não urgente
deve ser reversível	reversível ou irreversível	

CARACTERÍSTICAS

- cognição sumária → há uma análise superficial do objeto julgado
- precariedade → pode ser revogada ou modificada a qualquer tempo
- impossibilidade de coisa julgada → não tem efeitos de coisa julgada

TUTELA DE EVIDÊNCIA

- é concedida independentemente de demonstração de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

HIPÓTESES

- abuso de direito de defesa ou manifesto protelatório
- alegações comprováveis documentalmente + tese firmada em julgamentos de casos repetitivos ou súmula vinculante
- pedido reipersecutório (com prova documental) adequada do contrato de depósito
- petição inicial com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor

TUTELAS DE URGÊNCIA

- literalidade do CPC → deve haver perigo de dano (antecipada) ou risco ao resultado útil do processo (cautelar)
- doutrina → deve haver *periculum in mora*, ou plausibilidade do direito e irreparabilidade do dano ou difícil reparação.
- pode ser sem a oitiva da parte contrária, ou com sua notificação para apresentar pedido de justificação.
(o juiz decide conforme o caso concreto)

TUTELA ANTICIPADA REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE

= ajuizamento de uma ação inicial sumarizada cujo pedido principal é a concessão da tutela antecipada.

↳ decisão concessiva → o autor tem 15 dias para complementar a argumentação, juntar documentos...

decisão denegatória → o autor pode emendar a inicial em 5 dias, para dar continuidade à ação

• requisitos da inicial sumarizada:

- informação de que é tutela antecipada de urgência
- pretensão final • conflito • *fumus boni juris*
- *periculum in mora* • valor da causa ↗ apenas por pedido da tutela antecipada antecedente
- a tutela antecipada pode permanecer estabilizada por até dois anos (depois disso, torna-se definitiva)

TUTELA CAUTELAR É UTILIZADA PARA

- arrestos sequestros arrolamento de bens
- registro de protesto contra alienação de bens
- qualquer outra medida idônea para assegurar o direito ! ATENÇÃO!

TUTELA CAUTELAR REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE

- deve conter:
 - conflito + fundamento
 - direito pretendido
 - perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo

prazo para contestar e indicar provas

prazo para o juiz decidir em caso de
não manifestação do requerido

5 dias

